



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

**Direção do Fórum do Foro Central da Comarca
da Região Metropolitana de Maringá
Estado do Paraná**

Avenida Tiradentes, n. 380 –
Centro – 87013-900

PORTARIA N.º 041/2016

O doutor JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum do Foro Central da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

S U S P E N D E R

O expediente forense em todas as repartições Judiciárias desta Cidade e Comarca nos dias:

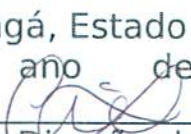
- 09 de maio de 2016: Feriado Municipal em comemoração da fundação de Maringá, conforme a Lei Municipal nº 512/1967 e a Lei Municipal 8045/2008;
- 15 de agosto de 2016: Feriado Municipal em comemoração ao dia da Nossa Senhora da Glória, Padroeira de Maringá, conforme a Lei Municipal nº 512/67 e a Lei Municipal 4709/98.

Publique-se;

Registre-se;

Remeta-se cópia ao Tribunal de Justiça (setor de imprensa), para inserção no site do Tribunal de Justiça, a fim de facilitar o conhecimento público.

Cumpra-se;

DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos dois (02) dias do mês de março (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu,  (Claudirene Apª Jorge Schon) Técnica Judiciária da Direção do Fórum, o digitei e o subscrevi.


JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO
Juiz de Direito Diretor do Fórum
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá